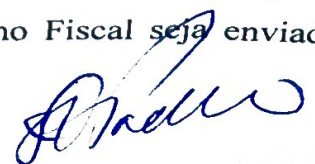
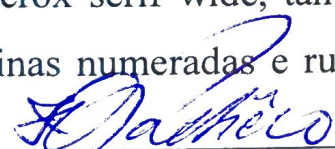


**ATA DA OITAVA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL ENCARREGADA DE ORGANIZAR AS ELEIÇÕES NO SITRAEMG EM 2020, COM VISTAS À ESCOLHA DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA PRÓXIMA GESTÃO**

Aos dezessete dias do mês de novembro de 2020, de 19h:30min às 21h:00, reuniram-se os Membros da Comissão Eleitoral, composta por Sander Pereira Soares, Débora Melo Mansur, Henrique Olegário Pacheco, Lourivaldo Antonio Duarte e Moisés Pinho da Silva, representantes das Chapas Vanguarda e Liberta, respectivamente. A reunião foi realizada telepresencialmente, instrumentalizada pelo recurso do Zoom, com link disponibilizado pelo SITRAEMG. Inicialmente a Débora Mansur fez detalhada exposição em que teceu várias considerações sobre o quadro que se apresentava e sobre a responsabilidade da Comissão, mas também do Sindicato e das partes concorrentes, com as decisões tomadas, porquanto todos almejam o mesmo fim: realização das eleições de forma democrática, segura e transparente. Após discussões amplas e com considerações livres a partir das perspectivas expostas por cada um, decidiu-se que: 1 - A verba disponibilizada às chapas e aos candidatos pode destinar-se ao pagamento de qualquer despesa, desde que relacionada à campanha, incluindo-se internet; 2 - O jornal de campanha das chapas e dos candidatos deverá ser postado até o dia 25/11. Nesse ponto, o Sander ficou de ver com o sindicato quantos dias de antecedência precisam para receber os arquivos com o material para providenciar a impressão e postagem, que serão feitas pelo Sindicato; 3 - O jornal de campanha das chapas poderá ter até seis páginas e o de cada candidato ao Conselho Fiscal até uma página. O arquivo deverá ser entregue com a diagramação pronta para impressão. O trabalho do sindicato é apenas imprimir, dobrar, endereçar e postar. Se uma chapa ou candidato não entregar no prazo, o material da chapa e dos candidatos que foi entregue no tempo será postado, ficando preterido ou postergado o envio do material faltante; 4 - Não haverá limitação de tempo de áudio e vídeo das propagandas das chapas e candidatos, desde que se observe o limite de 20Mb; 5 - Ficou decidido que o sindicato enviará pelo correio o jornal de campanha das chapas e candidatos para todos os 4278 filiados em condições de votar, ativos e aposentados, dados a dificuldade e o atraso do sindicato em viabilizar as transmissões por via eletrônica das propagandas; 6 - Também por esse motivo, fica o sindicato autorizado a criar grupos de whatsapp dos filiados para enviar as propagandas das chapas e dos candidatos; 7 - O representante da Chapa Liberta requereu que o material de campanha das Chapas e dos Candidatos ao Conselho Fiscal seja enviado



separadamente, pois se constatou que o encaminhamento em conjunto embaralha a informação em uma única remessa, confundindo o eleitor. A Comissão, analisando o pleito, considerou-o procedente e decidiu por alterar deliberação anterior para que os envios de material de propaganda sejam, doravante, procedidos separadamente, e ato contínuo, alterando-se a primazia das ordens a cada dia, de forma que nenhuma das chapas e nem dos concorrentes ao Conselho Fiscal se sintam prejudicados; 8 - Deliberou-se que em havendo problemas técnicos que impeçam o encaminhamento em um dia, o material deverá ser encaminhado no dia subsequente; 9 - Finalmente, aprovou-se o texto base do regulamento das eleições de 2020 do SITRAEMG. 10 - Ante a notícia veiculada na mídia que poderá haver fechamento do comércio em Belo Horizonte, fato que poderá espalhar por todo o Estado de Minas Gerais, as deliberações aqui tomadas deverão adequar-se às possibilidades reais havidas quando do cumprimento do que está sendo decidido por esta Comissão, dado o período de excepcionalidade por que passam não só a Cidade de BH, como todo o Brasil, sempre à luz do bom senso e da boa-fé, até que esta Comissão delibere de forma específica. Nada mais havendo e nem tendo sido dito, encerrou-se a reunião às 21h:00. Ata redigida com a fonte xerox serif wide, tamanho 12, espaço 1,5, sem rasura, texto justificado, com duas páginas numeradas e rubricadas pelo Secretário, após aprovação dos presentes à reunião.  Henrique Olegário Pacheco, Secretário.